

**PORTARIA Nº55/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 532956/2012 e anexo nº 634060/2013 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Coordenador do Núcleo Jurídico - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS FONSECA, Mat. nº 57176254-2, e RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 236/2019-GAB/PAD
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1271625/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica - ASJUR/ SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora J.V.C., matrícula nº 57205799-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TEREZINHA DO SOCORRO SARMAHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 237/2019-GAB/PAD
BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1282183/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica - ASJUR/ SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora J.L.B.B., matrícula nº 5450349-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GOÊS ARAÚJO, Mat. nº 5720217-1, LUCIANA GOMES CARAMELO, Mat. nº 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 483771

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 132 - SALE, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 01/10/2019, a PORTARIA n.º 010913/2017 de 18/10/2017, que designou os servidores Maria Ione Gonçalves Pereira, matrícula n.º 57234124/1, e Eudilene Farias Lopes, matrícula n.º 57197172/2 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 029/2009.

Art. 2º - Designar, a contar de 01/10/2019 os servidores Maria Ione Gonçalves Pereira, matrícula n.º 57234124/1, CPF nº. 255.049.832-15 e Marcelo Cleyton Rodrigues Almeida, matrícula n.º. 57211404/1, CPF nº. 745.521.802-82, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 029/2009.

Dina Elarrat de Araujo Gama

Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 483805

PORTARIA Nº 135 - SALE, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 11/09/2019, a PORTARIA n.º 008211/2018 de 06/08/2018, que designou os servidores José Sena da Silva, matrícula n.º 5159636/1 e Nina Maria de Sousa Crispim, matrícula n.º 312142/2 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 014/2015.

Art. 2º - Designar, a contar de 11/09/2019 os servidores Fatima Guimarães Franco Lima, matrícula n.º 57209054/1, CPF nº. 537.347.506-87 e Lais de Souza Martins Lopes, matrícula n.º 5900115/1, CPF nº. 032.061.266-06, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 014/2015.

Dina Elarrat de Araujo Gama

secretária adjunta de logística escolar

Protocolo: 483873

PORTARIA Nº 131 - SALE, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 25/08/2019, a PORTARIA n.º 010518/2017 de 08/09/2017, que designou os servidores Jefferson Nogueira Otoni, matrícula n.º 57210357/1, e Edemirson Otavio de Souza, matrícula n.º 184853/1 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 268/2017.

Art. 2º - Designar, a contar de 02/09/2019 os servidores Jefferson Nogueira Otoni, matrícula n.º 57210357/1, CPF nº. 526.549.072-87 e Benedita Auxiliadora Cirino da Silva, matrícula n.º. 5776040/2, CPF nº. 353.354.592-04, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 268/2017.

Dina Elarrat de Araujo Gama

Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 483804

PORTARIA Nº 136 - SALE, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar, a contar de 05/09/2019 os servidores Maria do Socorro Alves Fernandes, matrícula n.º 5776481/2, CPF nº. 311.875.362-53 e Fabiano Meireles Ribeiro, matrícula n.º. 57215208/1, CPF nº. 686.248.082-00, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 096/2019.

Dina Elarrat de Araujo Gama

Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 483812

PORTARIA Nº 133 - SALE, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 21/09/2019, a PORTARIA n.º 010913/2017 de 18/10/2017, que designou os servidores Maria Ione Gonçalves Pereira, matrícula n.º 57234124/1, e Eudilene Farias Lopes, matrícula n.º 57197172/2 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 007/2010.

Art. 2º - Designar, a contar de 21/09/2019 os servidores Soraya Paula Francineth Souza Coutinho, matrícula n.º 57218037/1, CPF nº. 843.321.402-06 e Jane Farias Ferreira, matrícula n.º. 5899799/1, CPF nº. 682.895.102-68, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 007/2010.

Dina Elarrat de Araujo Gama

Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 483809